

ATO Nº 885/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº CBM-PRO-2021/01955, e o disposto na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR os efeitos do Ato nº 2.822, de 04 de maio de 2021, que CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR LICÍNIO RAMALHO TAVARES, para participar como Juiz Militar no Conselho Especial de Justiça referente ao Processo nº. 0039118-44.218.8.11.0042, perante a 11ª Vara Especializada de Justiça Militar, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bb15a37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar